

PROJETO DE LEI Nº 83/2012

**Denomina logradouro público:
“Rua Osmário José de Santana”**

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á “**Rua Osmário José de Santana**” o logradouro público (Rua 15) que tem seu início na Rua 22, passando pela Quadra 33, pela Rua 21, praça sem denominação, pela Quadra 31 e tendo seu término na Rua 12, no bairro Santa Edwirges Etapa II, nesta cidade de Itaúna / MG.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaúna providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à Companhia Energética de Minas Gerais e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2012.

Márcio José Bernardes
Vereador

JUSTIFICATIVA

Osmário José de Santana nasceu em Itaúna, no dia 16 de outubro de 1929, filho de Raimundo José de Santana e de Maria Pereira de Jesus.

Morou na Comunidade Rural de Paulas até 9 anos de idade. Depois sua Família mudou-se para o bairro das Graças. Ainda aos nove anos, perdeu o pai, o qual tinha na época, apenas 45 anos. Esta perda o marcou por toda a vida, pois além de muito amá-lo, encontrava em seu pai, o modelo perfeito de homem honesto, trabalhador e afetuoso com os filhos.

Cresceu na lida, ajudando sua mãe no sustento da casa. Teve um irmão e três irmãs. Quando jovem, por intermédio do irmão mais velho, conheceu aquela que seria sua futura esposa.

Assim, em 1953 casou-se com Eva Maria de Santana e se mudaram para a rua Bonfim, no centro da cidade. Deste casamento nasceram cinco filhos, sendo três homens e duas mulheres. Sempre cuidou com muito zelo de sua esposa e de seus filhos. Espelhando- se em seu pai, educou seus filhos com honestidade, Fé em Deus e caridade. Trabalhou em siderurgias de Itaúna, como Fundidor e foi aposentado em 1975. Como demonstrava habilidade para lidar com alvenaria, começou a praticar o ofício de Pedreiro, o qual lhe fora ensinado por seu sogro. Aos poucos se tornou um Pedreiro muito hábil, o qual elevou inúmeras construções na cidade. Era benquisto por todos por sua honestidade e eficácia no desempenho do seu trabalho.

Era católico praticante e exemplo de dedicação às coisas de Deus. Participou ativamente de movimentos e pastorais da Igreja, como Encontros de casais, Cursilhos, Comunidade Eclesiais de Base. Foi membro do Conselho de Obras, Coordenador de Grupos de Reflexão e promovia Novenas de Natal, Campanha da Fraternidade e Novenas ao Espírito Santo e a Nossa Senhora de Aparecida nas ruas próximas a sua residência.

Organizou festas e barraquinhas de movimentos e pastorais da Igreja, contribuindo para o desenvolvimento de sua região. Tudo fez com desprendimento e amor.

Com sua habilidade de Pedreiro, ajudou a erguer a Igreja localizada no bairro Nazaré, da fundação até o acabamento.

Faleceu em 1996, quatro anos após a morte de sua esposa.

Hoje prestamos homenagem a este grande homem, concedendo-lhe em Itaúna, uma rua com seu nome, por sua dedicação à família, a religião e ao amor ao próximo vivido por ele, sendo exemplo para gerações mais jovens e para as famílias itaunenses.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2012

Márcio José Bernardes
Vereador

DADOS BIOGRÁFICOS

NOME: Osmário José de Santana

FILIAÇÃO: Raimundo José de Santana e Maria Pereira de Jesus

NATURALIDADE: Itaúna - MG

DATA DE NASCIMENTO: 16 de outubro de 1929

DATA DE FALECIMENTO: 06 de outubro de 1996

ESPOSA: Eva Maria de Santana

FILHOS: - Denise Santana Urquiz, Maria Aparecida Santana e Silva, Amauri Geraldo Santana, Jorge Luís Santana, Mário Luís Santana